

PORTARIA Nº 200/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando que o Presidente deste Crea-PA, Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomem Chaves possui seu domicílio estabelecido na cidade de Marabá-PA, área de jurisdição deste Regional;

Considerando que no desempenho do cargo de Presidente do Regional Crea-PA, as únicas verbas a que faz jus o Presidente são indenizações por despesas e custos havidos no exercício do cargo (diárias, auxílio traslado, deslocamentos etc.), em tudo observando os regulamentos vigentes relativos a concessão e prestação de contas dessas verbas;

Considerando os termos da Decisão de Diretoria nº 001/2018, em reunião do dia 26 de janeiro de 2018, que decidiu pela inserção na Instrução Administrativa nº 02/2015, em seu Art.20, do§3º com o seguinte teor: "§ 3º Sendo eleito Presidente do Regional, candidato que resida fora da Capital onde está localizado a sede do Conselho, este terá direito ao pagamento de diárias e passagens para deslocamento, necessárias ao efetivo desempenho de suas funções administrativas e institucionais, que são prerrogativas de seu cargo";

Considerando a participação do Senhor Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, na **3ª Reunião Ordinária do Colegiado de Presidentes do CREA-NORTE** que acontecerá nos dias 28 e 29 de maio de 2018, na **Cidade de Rio Branco/AC**.

RESOLVE:

1. DETERMINAR a aquisição de passagens aéreas para uso no trecho Belém/PA - Marabá/PA / Marabá/PA - Belém/PA e Marabá/PA / Rio Branco/AC - Rio Branco/AC / Marabá/PA nos seguintes dias:

- 1.1: MARABÁ/PA - BELÉM/PA dia 07 de maio de 2018, (2ª feira), às 12:45;
- 1.2: BELÉM/PA - MARABÁ/PA dia 11 de maio de 2018, (6ª feira), às 15:00;
- 1.3: MARABÁ/PA - BELÉM/PA dia 14 de maio de 2018, (2ª feira), às 12:45;
- 1.4: BELÉM/PA - MARABÁ/PA dia 18 de maio de 2018, (6ª feira), às 15:00;
- 1.5: MARABÁ/PA - BELÉM/PA dia 21 de maio de 2018, (2ª feira), às 12:45;
- 1.6: BELÉM/PA - MARABÁ/PA dia 25 de maio de 2018, (6ª feira), às 15:00;
- 1.7: MARABÁ/PA – RIO BRANCO/AC dia 28 de maio de 2018, (2ª feira), às 04:30;
- 1.8: RIO BRANCO/AC – MARABÁ/PA dia 30 de maio de 2018, (4ª feira), às 12:25;

CONCEDER 14 (quatorze) diárias e 4 (quatro) Auxílio Traslado - AT referente ao período especificado abaixo:

- a) dia 07 à 11 de maio de 2018, 4 1/2 (quatro e meia) diárias referente aos dias no Crea-Pa;
- b) dia 14 à 15 de maio de 2018, 1 (um) diárias referente aos dias no Crea-Pa;
- c) dia 17 à 18 de maio de 2018, 1 1/2 (um e meia) diárias referente aos dias no Crea-Pa;
- d) dia 21 à 25 de maio de 2018, 4 1/2 (quatro e meia) diárias referente aos dias no Crea-Pa;
- e) dia 28 à 30 de maio de 2018, 2 1/2 (duas e meia) diárias referente aos dias em Rio Branco/AC;

PORTARIA Nº 200/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 10 de Maio de 2018.



CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE